



Número: **0004172-60.2021.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **03/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)			
Benevides - 1ª Vara Cível e Empresarial - TJPa (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10315 21	10/12/2021 12:42	Benevides - 1ª Vara Cível e Empresarial	Relatório de correção



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJPA

UNIDADE JUDICIAL	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BENEVIDES
EDITAL	Edital nº 022/2021 – CGJ – DJ 24/09/2021
-MODALIDADE	Correição Geral Ordinária
PERÍODO	02 a 03 de dezembro de 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

Vanessa Ramos Couto - PORTARIA 74/21-SJ – 02/08/2021 – Não integra grupo de risco

1.2. Competência:

Privativa de Fazenda Pública (incluindo execução fiscal), e por distribuição, Cível, Empresarial e Família. Ver Resoluções nº 026/2014-GP e nº 004/2016-GP.

1.3. Endereço / telefone / email:

Rua João Fanjas, sn, bairro Centro, Benevides/PA, CEP 68.795-000. Celular (91) 98425-8453. Fixo (91)3724-7723. 1civelbenevides@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a):

(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

10 a 14 de maio de 2021.

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Sim, desde janeiro de 2017. Foi noticiado pela equipe da unidade que o sistema apresenta problemas diariamente: muitas oscilações que dificultam o trabalho, inclusive com empencilhos para assinatura dos documentos expedidos. Informaram ter adotado prática de baixar os processos de audiência, na véspera ou logo no início do expediente no dia do ato, para evitar que estas oscilações impeçam a realização de audiências.

1.7. DIREÇÃO E SECRETARIA DO FÓRUM.

A magistrada não exerce a função de Diretora do Fórum.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	VANESSA YOSHI MORIMITSU FILGUEIRA	ASSESSORA		NÃO
02.	ROGÉRIO BARROSO ARAÚJO	CEDIDO DA PREFEITURA		NÃO

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIREOTRA DE SECRETARIA	NÃO
02.	MONIQUE SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SECRETARIA		SIM
03.	GABRIEL SEIXAS DOS	AUXILIAR DE		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	SANTOS LEÃO	SECRETARIA		NÃO
04.	ALESSANDRO PIMENTEL QUEIROZ	AUXILIAR JUDICIÁRIO		NÃO

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	LUAN VICTOR CECIM DE OLIVEIRA	01/10/2021	NÃO

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	MARIA CLENILDA DE OLIVEIRA	PREFEITURA DE BENEVIDES	NÃO
02.	YLBIA BEGOT DA SILVA FREITAS	PREFEITURA DE BENEVIDES	NÃO
03.	ARILSON LUIS PONTES DA ROSA	PREFEITURA DE BENEVIDES	NÃO

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU e VIVIANE DOS SANTOS PEREZ

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

FERNANDO SAMPAIO LOBO E LISIANE SÁ

2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

SIM.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

É necessário equipamento (câmera e microfones) para realização de audiências por videoconferência, as quais vem sendo realizadas com o notebook da magistrada, gerando dificuldades com o áudio. A magistrada exemplifica situação de ter que repetir várias vezes as perguntas para quem se encontra em videoconferência dada





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

a dificuldade de áudio.

Também se faz necessário um scanner ou uma multifuncional, dada a necessidade de digitalização de documentos, especialmente durante a audiência, sendo necessário deslocamento até a secretaria para tal finalidade.

As duas impressoras precisam ser substituídas, pois, com frequência, demandam abertura de chamado e conserto. Enquanto isso os servidores do gabinete precisam se deslocar secretaria para realização de impressões.

As solicitações de mobiliário para o gabinete tem sido atendidas com presteza.

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

- 1- Necessidade de aquisição de mais um scanner para digitalização de processos;
- 2- Necessidade de trocar os computadores por mais atualizados;
- 3- Necessidade de trocar as cadeiras por estarem defeituosas.

4. CÍVEL:

4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)? Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

METODOLOGIA DE TRABALHO – DIVISÃO POR TAREFA

LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO (DIRETORA)

- Leitura do email da vara diariamente
- Análise de processos com despacho, sentenças, decisões prolatadas
- Confecções de certidões, Alvarás
- Inventário da Vara
- Análises de processos com parecer e petição
- Análise de Petições Iniciais sobre custas existentes
- Expedição de mandados de intimação e notificação
- Análise de prazos e juntadas
- Cumprimentos diversos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MONIQUI SILVA NASCIMENTO

- Malote Digital
- Análise e Cumprimento das Cartas Precatórias recebidas
- Cumprimento de audiências
- Análise de prazos e juntadas

GABRIEL SEIXAS DOS SANTOS LEÃO

- Análise de prazos e juntadas
- Confeção de ofícios em geral, averbações, etc..
- Cumprimentos diversos

ALESSANDRO PIMENTEL QUEIROZ

- Análise de prazos e juntadas
- Confeção de mandados de busca e apreensão e citações etc..
- Cumprimentos diversos

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

DIARIAMENTE

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

SIM

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

É realizada a digitalização da petição/documento e em seguida são juntados no processo digital.

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

Na papeleta do processo

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Em razão da unidade utilizar várias etiquetas para organização do ambiente interno do PJE, é possível verificar processos com etiquetas de prioridade. Foi observado que não estava sendo feito o uso da marcação como prioridade no PJE (canto esquerdo do espaço relativo ao processo) com respectiva orientação à Diretora de Secretaria.

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

SIM

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

NÃO

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

SIM

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

SIM

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

SIM

4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

dados cadastrais de partes e advogados?

SIM

4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetação?

SIM.

4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

NÃO. Foi feita orientação à Diretora de Secretaria que deve identificar a existência de prioridade no sistema, bem como lançar eventual prazo.

4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

SIM

4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

SIM

4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

DIARIAMENTE

4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

MOVIMENTAR PROCESSOS NA LISTA DA GESTÃO JUDICIÁRIA DOS PROCESSOS 100 DIAS PARALISADOS

4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

para a qual foram designados na unidade?

SIM

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

MENSALMENTE

4.1.21. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)? *Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei. Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.*

SIM

4.1.22. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015? *Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.*

VIDE ANEXO VI – RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA SEPLAN

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

custas? Qual a data do processo mais antigo?

NENHUM

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

TODOS OS DIAS

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

SIM. 38 (trinta e oito) pedidos.

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

É verificada a existência de declaração de hipossuficiência assinada pelo requerente ou procurador com poderes especiais. Se formalmente correto o pedido, é feita a análise do valor da causa e da profissão declarada pelo requerente, tudo com a finalidade de verificar a compatibilidade com o benefício.

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Decisão interlocutória de mérito.

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

SIM, inclusive fazem constar os respectivos endereços no corpo do ato judicial.

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

Diariamente.

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

definir a gestão da unidade?

MENSALMENTE. Esclareceu a magistrada da unidade que questões relacionadas á gestão da vara são realizadas quase que diariamente com os servidores envolvidos e com a diretora de secretaria e/ou com a assessora, conforme seja assunto da secretaria e/ou do gabinete.

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

SIM. VIDE ANEXO I.

4.2.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

CUMPRIMENTO DE METAS CNJ E BAIXA PROCESSUAL. VIDE ANEXO I

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Realização de intimação de partes e publicação de atos pelo próprio gabinete.
Decisão-Mandado com endereço das partes a serem citadas/intimadas no corpo do texto.
Cadastros em lote.
Exuarimento de atos pelo gabinete após sentenças em audiência.

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

SIM.

4.2.12 – Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

SIM

4.2.13 – Quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

DOIS.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.14 – Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

NENHUM

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

SIM

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

SIM

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

SIM

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?

SIM. VIDE ANEXO II, III E IV.

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

35 (TRINTA E CINCO) relativos a estudo social. Eles são cobrados através de Ofício. Duas servidoras compõe o setor social da comarca para atendimento das unidades:
CRISTIANE SANTOS DE SANT ANNA COSTA – matrícula 129828
MARA ROSEANE BARROS DE QUEIROZ MARQUES – matrícula 129968Ambas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

são Analistas Judiciários, Área: Serviço Social
Foi relatado que havia mais uma servidora compondo o Setor Social da comarca, a qual foi afastada por problemas de saúde e provavelmente aposentada, **pelo que pode existir mais uma vaga disponível para ser preenchida.**

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

SIM

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

DIARIAMENTE

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

NoPJE, por meio de etiquetas. No LIBRA, são colocados em caixas amarelas “Aguardando manifestação” com prazos em períodos de dias ou de meses.

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

COM IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS COM CARGA HÁ MAIS DE 100 DIAS, INTIMANDO O ADVOGADO VIA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DO TJE-PA PARA A DEVIDA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS.

4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria))

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0005337-52.2013.814.0097	26/02/2015	EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO	2449
02.	0110701-	29/03/2017	JOÃO BRITO DE	1686





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	42.2015.814.0097		MORAES FILHO	
03.	0008119- 27.2016.814.0097	21/08/2019	JOÃO BRITO DE MORAES FILHO	811
04.	0001427- 08.2010.814.0097	04/10/2019	ANTÔNIO FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA	768
05.	0000670- 31.2011.814.0097	18/11/2020	MIGUEL BRASIL CUNHA	357

Processos apontados pela Secretaria da unidade.

ANEXO V – Relatório de processos com tramitação externa – tela inicial do sistema LIBRA

4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

SIM

4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados

SIM, PELO RELATÓRIO DE PROCESSOS AGUARDANDO MANDADO NO SISTEMA LIBRA E PELAS ETIQUETAS DE “AGUARDANDO MANDADO” NOS PROCESSOS COM PRAZO EM CURSO NO PJE.

Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça

Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0006479- 57.2021.814.0097	202101626296-27	12/08/2021	MILENA OLIVEIRA DA ROCHA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim () Não ()

Qual a data do último acesso?

03.12.2021

b) INFOJUD

Sim () Não ()

Qual a data do último acesso?

03.12.2021

c) INFOSEG

Sim () Não ()

Qual a data do último acesso?

03.12.2021

d) RENAJUD

Sim () Não ()

Qual a data do último acesso?

03.12.2021

e) SNA

Sim () Não ()

Qual a data do último acesso?

f) NATJUS

Sim () Não ()

Qual a data do último acesso?

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

Agosto de 2021

h) SDJ

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

03.12.2021

4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

0

4.3.15. Há processos físicos em preconclusão em Secretaria?

NÃO

4.4. AUDIÊNCIAS

4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

As audiências são marcadas de segunda a sexta-feira. Às terças e quintas são marcadas conciliações e instrução das ações de alimentos. Às quartas são marcadas audiências de instrução e julgamento e as oitivas deprecadas. Às segundas e sextas, as justificações prévias e, eventualmente, as cartas precatórias, quando não for possível realizá-las às quartas-feiras.

TER-QUA-QUI – EM MÉDIA 07 AO DIA DE CONCILIAÇÃO. INSTRUÇÃO QUANDO HÁ NECESSIDADE, SÃO MARCADAS 05, EM MÉDIA, NA SEMANA.

4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

30-60 DIAS, a depender da prioridade e o tempo necessário para cumprimento das





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

diligências necessárias à realização do ato.

4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

Presencialmente. Quando requerido pelos procuradores, promotores de justiça ou defensores públicos, estes participam por meio de videoconferência.

4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

NÃO

4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

SIM

4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Não

4.4.7. Pauta de audiências (ano):

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	209	30
2021	323	53

4.4.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	96	10
2021	195	13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Obs.: Foi relatado que o principal motivo de não realização de audiência de instrução é porque as mesmas só começaram a ser realizadas no segundo semestre de 2021.

5. CRIMINAL – PREJUDICADO

6. EXECUÇÃO PENAL - PREJUDICADO

7. INFÂNCIA E JUVENTUDE – PREJUDICADO

8. JUIZADOS ESPECIAIS – PREJUDICADO

9. FAZENDA PÚBLICA/EXECUÇÃO FISCAL:

(O questionário da Fazenda/execução fiscal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência exclusiva fazenda ou nas Varas com competência geral. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível).

9.1 – Discrimine conforme acervo:

AÇÃO	QUANTIDADE
EXECUÇÃO FISCAL - 1116	417
MANDADO DE SEGURANÇA - 120	16
REPETIÇÃO DE INDÉBITO -	16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANULAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO DE DÍVIDA	-
AÇÃO CAUTELAR FISCAL – 175/83	-
AÇÕES QUE ENVOLVAM TRIBUTOS MUNICIPAIS/ESTADUAIS	
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL 11 18 /EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - 12788	09

9.2– Há projeto de conciliação fiscal com processos em trâmite?

Não.

9.3- Quantos processos encontram-se em arquivo provisório em razão de parcelamento da dívida?

18





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Não é possível identificar o quantitativo pois eles não estão separados

9.4 – O não pagamento regular do parcelamento imediatamente cessa ao arquivamento provisório do processo ? quando é retirado o processo do arquivamento provisório?

Foi observado que os processos em que foram feitos parcelamentos são arquivados em secretaria (arquivamento provisório em caixas arquivo) sem distinção dos que estão na mesma situação de parcelamento ou não. E que só realizam a retirada dos autos da condição de arquivamento provisório quando do ingresso de petição.

9.5– Existem processos aguardando expedição de ofício para confecção de requisição de pequeno valor? Qual o quantitativo?

Não.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9.6- Existem processos aguardando expedição de ofício precatório? Qual o quantitativo?

Não.

9.7- Quantos processos aguardam para envio ao 2º grau?

Não tem controle interno sobre processos eventualmente aguardando envio ao 2º grau mas afirmou que é possível não ter processos nessa situação.

10. METAS NACIONAIS – CNJ:

10.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020	259	386	148,46%





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2021	279	432	154,29%
------	-----	-----	---------

10.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	1988	1591	855	218	43,01%	1133	735
2021	1808	1446	1179	792	81,51%	629	267

10.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	41	25	18	43,09%	73,17%	23	7





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2021	39	33	23	-	100%	16	0
------	----	----	----	---	------	----	---

11. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

11.1. Análise de 05 (cinco) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0007809- 21.2016.814.0097	a) SIM b) NÃO c) SIM	Distribuição: 19/08/2016 Classe: Distribuição em Alienação Fiduciária Processo em meio físico, separado no espaço interno da secretaria para digitalização. Primeira decisão: 07/10/2016 deferindo a medida liminar pleiteada e demais providências. Mandado de Busca e Apreensão cumprido em 15.07.2019. Último despacho para fins de certificação sobre a tempestividade da contestação: 03/05/2021. Recomendação: Cumprir o último despacho, com imediato retorno ao gabinete.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

<p>0048010- 33.2015.814.0051</p>	<p>a) SIM b) NÃO c) SIM</p>	<p>Cadastro: 26/08/2015 Redistribuição: 30/03/2017</p> <p>Classe: Procedimentos Especiais</p> <p>Processo em meio físico, separado no espaço interno da secretaria para digitalização.</p> <p>Trata-se de Ação Monitória</p> <p>Primeira decisão: 11/11/2015 pelo Juízo da 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém.</p> <p>Em 19.01.2017 foi acolhida a exceção de incompetência foi determinada a remessa dos autos para distribuição em uma das varas cíveis de Benevides.</p> <p>Em 10.04.2018 primeiro despacho da 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides.</p> <p>Em 03.09.2020 sentença de extinção sem resolução de mérito. último despacho datado de 24.08.2021 para fins de intimação sobre custas.</p> <p>Autos em secretaria para cumprimento.</p> <p>Recomendação: Cumprir o último despacho.</p>
<p>0101703- 85.2015.8.14.0097</p>	<p>a) Sim b) Não c) Prejudicado, caso de justiça gratuita.</p>	<p>Cadastro: 13/10/2015 Distribuição: 13/10/2015 Classe: Alimentos</p> <p>Trata-se de Ação de Alimentos. O processo ainda tramita em meio físico.</p> <p>Primeiro despacho com decisão liminar: 11/11/2015</p> <p>Sentença de concessão definitiva</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>de alimentos: 15/07/2019. Houve a publicação da sentença no Diário Oficial em 01/08/2019. A Defensoria Pública e o Ministério Público manifestaram ciência da sentença. Último despacho à secretaria para providências: 15/04/2021. Último documento do processo Certidão de mero expediente. Recomendação: Verificar o trânsito em julgado.</p>
0006330-95.2013.8.14.0097	a) Sim b) Não c) Prejudicado, caso de justiça gratuita.	<p>Cadastro: 20/11/2013 Distribuição: 20/11/2015 Classe: Alimentos</p> <p>Trata-se de Ação de Alimentos. O processo ainda tramita em meio físico. Primeiro despacho: 12/12/2013 Sentença extintiva sem resolução de mérito: 13/10/2020.</p> <p>Apelação apresentada em 08/07/2021 Obs: Ainda não consta decisão de admissibilidade do recurso e intimação para apresentação contrarrazões. Recomendação: intimar para contrarrazões.</p>
0041661-70.2015.8.14.0097	a) Sim b) Não c) Prejudicado, caso de justiça gratuita	<p>Cadastro: 09/07/2015 Classe: Divórcio Litigioso</p> <p>Trata-se de Ação de Divórcio Litigioso. O processo ainda tramita em autos físicos Primeiro despacho: 04/09/2015 Sentença: 19/01/2021 Recomendação: Verificar o trânsito em julgado.</p>

11.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

expedida

0800665- 21.2020.814.0097	Vara Cível da Comarca de Senador Canedo/GO	Classe: Procedimento Comum Cível Consta certidão que a carta foi recebida no deprecado em 23/02/2021 e ainda não devolvida. Não há documento relativo á cobrança. Recomendação: solicitar informações ao juízo deprecado.
0800867- 95.2020.8.14.0097	Juízo de Direito da Comarca de Goiânia-GO	Classe: Divórcio litigioso Juntada de devolução da carta precatória em 03.12.2021. Recomendação: Diante da devolução, prosseguimento da demanda.
0800929- 43.2017.814.0097	Juízo de Direito da Comarca de SINOP/MS	Classe: Execução de Alimentos Carta Precatória encaminhada em outubro de 2020 por malote digital. Cobrança em 29 de novembro de 2021. Recomendação: Decorridos 60 (sessenta) dias da expedição da carta precatória, deve ser feita a respectiva cobrança. Prazo de tramitação deve ser controlado devendo evitar ultrapassar 100 (cem) dias sem movimentação. Uma vez não sendo atendida a cobrança, deve utilizar outros meios para cobrar a devolução Juízo de Cooperação, e-mail, contato telefônico, ofício a Corregedoria.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0801035- 05.2017.814.0097	Juízo de Direito da Comarca de Ananindeua/PA.	Classe: Regulamentação de vistas Carta Distribuída para a 1ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua-PA em 04.08.2021, com respectiva cobrança em 29.11.2021. Recomendação: Reiterar a Solicitação de informação sobre cumprimento da ordem deprecada.
0005771- 71.2008.814.0097	Juízo de Direito da Comarca de Poá-São Paulo (autos físicos)	Classe: Reintegração de Posse Carta encaminhada em 14.01.2020 por malote digital. Houve cobrança em 22.09.21 e em 30.11.21, as duas cobranças também por malote. Recomendação: utilizar outro meio de comunicação para cobrança (Juízo de Cooperação, e-mail, contato telefônico, ofício a respectiva Corregedoria).
0004494- 53.2014.814.0097	Juízo de Direito da Comarca de Governador Nunes Freire-MA	Classe: Monitória Carta encaminhada em 05.08.2021 por malote digital. Houve cobrança em 30.11.2021, ainda sem resposta.

11.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0801484-	Comarca de São Paulo.	Distribuída em 09.12.2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

89.2019.8.14.0097	Fórum Regional V – São Miguel Paulista – 2ª Vara Cível	Em 03.09.2021 é que foi apresentado o comprovante de recolhimento das custas. Em 12 de novembro de 2021 foi determinado o cumprimento da carta com respectiva expedição do mandado.
0801734-54.2021.8.14.0097	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS	Carta Precatória para fins de intimação distribuída em 09.11.21 sendo que em 11.11.2021 foi determinado o cumprimento.
0801634-02.2021.8.14.0097	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARUTAPERA - MA	Carta Precatória para fins de intimação distribuída em 19.10.21 sendo que em 12.11.2021 foi recebido pela Central de Mandados para cumprimento.
0801638-39.2021.8.14.0097	Vara da Família Distrital de Icoaraci	Carta precatória devolvida em 24.11.2021 por malote digital com consequente arquivamento no sistema. Recomendação: As cartas precatórias expedidas no âmbito do TJPA – entre as unidades judiciais que compõe este Tribunal - a partir do ano de 2021 devem ser recebidas e devolvidas por meio do sistema eletrônico, em tudo observadas as disposições da Portaria nº 001/2018-GP.

11.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0006019-	19/11/2021	Cadastro: 15.12.1987 Redistribuição : 19/11/2007 Classe: Petição Trata-se de Ação de Execução





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

39.1987.8.14.0097		<p>Fiscal proposta por INCRA em desfavor de Luiz dos Santos Dickson.</p> <p>Processo ainda tramita em meio físico.</p> <p>Primeiro despacho: 01/07/1997 Sentença de extinção do crédito tributário datada de 27.05.2013 Apelação apresentada em 15.06.2015 Último despacho suspendendo o feito diante da notícia de falecimento do executado: 19/11/2021</p> <p>Obs: A apelação não chegou a ser remetida ao TJPA.</p> <p>Recomendação: Alteração da classe do processo.</p>
0001402- 38.1987.814.0097	19/11/2021	<p>Cadastro: 29.04.1987 Redistribuição : 19/11/2007</p> <p>Classe: Execução Fiscal</p> <p>Trata-se de Ação de Execução Fiscal proposta por INCRA em desfavor de Transportadora Triunfo Ltda.</p> <p>Processo ainda tramita em meio físico.</p> <p>Primeiro despacho: 01/07/1997 Último decisão determinou a citação do executado e outras providências: 19/11/2021</p> <p>Recomendação: cumprir despacho.</p>
	19/11/2021	<p>Cadastro: 17.04.1997 Classe: Reintegração/Manutenção de Posse</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0010785- 87.1997.814.0097		<p>Trata-se de Interdito Probitório com pedido liminar.</p> <p>Processo ainda tramita em meio físico.</p> <p>Primeira decisão: 23/04/1997</p> <p>Último despacho determinou cumprimento de diligências: 19/11/2021</p> <p>Obs.: Houve intimação para pagamento de custas mas ainda não houve comprovação. Aguarda manifestação sobre interesse no prosseguimento d demanda.</p> <p>Recomendação: controle rígido dos prazos por se tratar de processo antigo e incluído na Meta 02.</p>
0011879- 49.1997.814.0097	19/11/2021	<p>Cadastro: 25.04.1997 Classe: Execução Fiscal</p> <p>Trata-se de Interdito Proibitório com pedido liminar.</p> <p>Processo ainda tramita em meio físico.</p> <p>Primeira decisão: 30/04/1997</p> <p>Sentença datada de 15.01.2012 extinguindo crédito tributário.</p> <p>Apelação apresenta em 02.03.2012.</p> <p>Decisão interlocutória declarando a nulidade absoluta da sentença datada de 16 de junho de 2013.</p> <p>Último despacho determinou arquivamento provisório dos autos sem baixa na distribuição datado de 19/11/2021</p> <p>Obs.: Houve intimação para</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		pagamento de custas mas ainda não houve comprovação. Aguarda manifestação sobre interesse no prosseguimento da demanda.
0002523- 20.1999.814.0097	19/11/2021	Cadastro: 22.01.1999 Classe: Execução Fiscal Processo ainda tramita em meio físico. Primeira decisão: 14/01/1999 Sentença datada de 07/01/2021 extinguindo o processo com resolução de mérito pelo reconhecimento da ocorrência de prescrição intercorrente da dívida ativa. Último despacho determinou arquivamento: 19/11/2021 Recomendação: Cumpra-se o último despacho para fins de baixa processual.
0004018- 14.1999.814.0097	19/11/2021	Cadastro: 02.02.1999 Classe: Execução Fiscal Processo ainda tramita em meio físico. Primeira decisão: 02/09/1999 Sentença datada de 21/11/2012 extinguindo o crédito tributário. Apelação apresentada em 17.01.2013. Decisão interlocutória declarando nulidade absoluta da sentença, 26 de junho de 2013 Último despacho determinou arquivamento sem baixa na distribuição: 19/11/2021 Recomendação: Cumpra-se o





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		último despacho.
0042372- 13.1999.814.0097	19/11/2021	<p>Cadastro: 10.08.1999 Classe: Execução de Título Extrajudicial</p> <p>Processo ainda tramita em meio físico.</p> <p>Primeira decisão: 18/08/1999</p> <p>Sentença datada de 21/11/2012 extinguindo o crédito tributário.</p> <p>Apelação apresentada em 17.01.2013.</p> <p>Decisão interlocutória declarando nulidade absoluta da sentença, 26 de junho de 2013</p> <p>Última decisão determinou diligências, inclusive intimação da parte para comprovar recolhimento de custas datada de 19/11/2021</p> <p>Recomendação: Cumpra-se o último despacho.</p>
0040901- 17.2000.814.0097	19/11/2021	<p>Cadastro: 13.07.2000 Redistribuição: 20/11/2007 Classe: Execução Fiscal</p> <p>Processo ainda tramita em meio físico.</p> <p>Primeira decisão: 13/07/2000</p> <p>Sentença datada de 25/08/2014 determinando a extinção da execução fiscal sem a respectiva baixa na distribuição.</p> <p>Apelação apresentada em 17.09.2014.</p> <p>Última decisão datada de 16.11.2021 determinando citação e intimação da parte para oferecer também contrarrazões</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>ao recurso de apelação.</p> <p>Decisão interlocutória declarando nulidade absoluta da sentença, 26 de junho de 2013</p> <p>Última decisão determinou diligências, inclusive intimação da parte para comprovar recolhimento de custas datada de 19/11/2021</p> <p>Recomendação: Cumpra-se o último despacho.</p>
0048060- 15.2000.814.0097	30.06.2021	<p>Cadastro: 21.08.2000 Classe: Execução Fiscal</p> <p>Processo ainda tramita em meio físico.</p> <p>Primeira decisão: 21/08/2000</p> <p>Último despacho datado de 30.06.2021.</p> <p>Recomendação: Cumpra-se o último despacho, já proferido há mais de 100 (cem) dias.</p>
0045209- 32.2001.814.0097	19/11/2021	<p>Cadastro: 10.07.2001 Classe: Execução Fiscal</p> <p>Processo ainda tramita em meio físico.</p> <p>Primeira decisão: 11/07/2001</p> <p>Último despacho datado de 19.11.2021, no qual também determina a migração.</p> <p>Recomendação: Cumpra-se o último despacho.</p>

11.6. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto à vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação

Foi noticiado pela Diretora de Secretaria da unidade que inexistem bens vinculados a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processos depositados nas dependências do Fórum de Benevides.

Extraído o relatório de objetos do sistema LIBRA – ANEXO VII, tem-se uma listagem com 100 (cem) objetos provavelmente vinculados a processos outrora redistribuídos à Vara Criminal em razão da alteração de competência da unidade correicionada. A Diretora também informou que já foi orientada pelo servidor Augusto Vieira quando a necessidade de regularização dessa pendência no sistema.

12. DADOS ESTATÍSTICOS:

12.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade	1278
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	41
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	01
Processos redistribuídos no corrente ano	156
Processos arquivados definitivamente no ano anterior	542
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	275
Processos paralisados há mais de 100 dias	176
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	106
Processos com idosos postulantes	81
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	89
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	24
Total de petições pendentes de juntada	138

12.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	1802
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	1768
Processos novos ano anterior	323





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

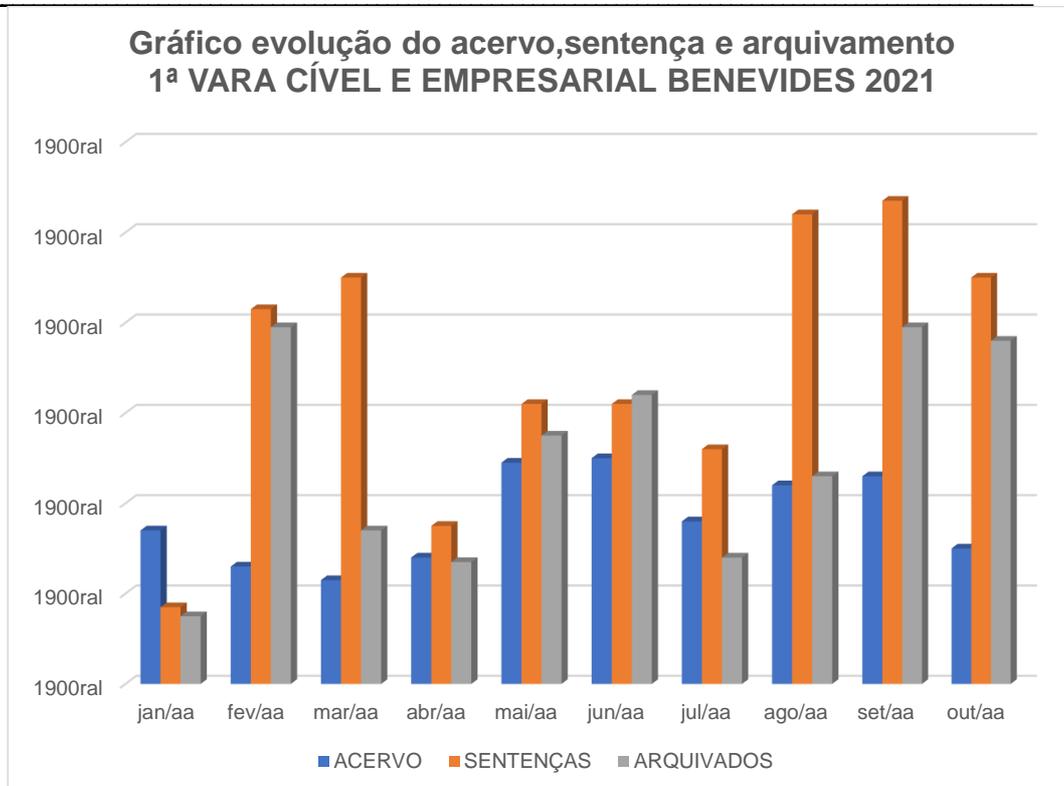
Processos novos ano corrente	359
Processos arquivados definitivamente ano anterior	330
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	493
Processos com prioridade em andamento – idoso	-
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	-
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	-
Processos conclusos há mais de 100 dias	372
Sentenças proferidas no ano anterior	263
Sentenças proferidas no ano corrente	272
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	79
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	65
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	654

12.2 - Gráfico evolução do acervo , sentença e arquivamento :





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



13. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

13.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

NÃO

13.2. Há servidores em teletrabalho?

NÃO

13.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

NÃO

14. CORREIÇÕES ANTERIORES:

14.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

06 a 08 de agosto de 2019. PJECor nº 0002779-37.2020.2.00.0814

14.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

SIM

14.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

As recomendações haviam sido genéricas. Diante da dinâmica da atividade judicial, não nos é possível afirmar assertivamente o total cumprimento.

14.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Cumprimento das metas 2, 4 e 6 do CNJ.
Inexistência de processos paralisados a mais de 100 (cem) dias
Juntada de todas as petições
Processos com subcontas judiciais sem movimentação há mais de três anos
Verificação de prazos atempadamente
Cobrança de devolução de autos eficaz
Promover a baixa dos processos julgados.

14.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

SIM – 10 a 14/05/2021

15. PONTOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO NA DECISÃO CORREICIONAL:

:

- 1- GARAGEM: várias caixas-arquivo entulhadas e mobiliário colocados aleatoriamente neste espaço da garagem.
- 2- ATRIUM: quadros de aviso sobrecarregados, sem organização, em sua maioria com prazos vencidos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 3- ESPAÇO COMUM: garrações de água e mobília com defeito deixadas no corredor.
- 4- SALA DE INFORMÁTICA: equipamento de informática funcionando no calor. Ar condicionado não funciona.
- 5- POSTE: Na frente da garagem tem um poste impossibilitando uso do espaço. Rampa de acesso alta, dificultando entrada/saída dos carros.
- 6- Durante o período da correição, a 1ª Vara Cível e Empresarial enviou 60 (sessenta) caixas-arquivos, contendo aproximadamente 1.570 (um mil, quinhentos e setenta) de processos físicos arquivados (com baixa) ao Arquivo Geral de Ananindeua. Os processos virtualizados ainda não foram encaminhados ao arquivo fisicamente, ainda se encontram em secretaria.
- 7- Na sala do arquivo do Fórum de Benevides não tem espaço específico para cada unidade. Todas as unidades têm acesso a referida sala, sem existir um servidor específico responsável pela Sala do Arquivo. A Juíza Corregedora foi até o local e não tem condições de ingresso devido ao mofo.
- 8- O setor social precisa que seja verificada a disponibilidade de cargo de psicóloga diante da demanda de serviço e indispensabilidade da natureza do cargo haja vista as questões que envolvem a infância e juventude e família.
- 9- Identificado processo extraviado (processo n. 0128714-89.2015.8.14.0097) que será informado à corregedoria para apurar responsabilidade.
- 10- Foram identificados 80 (oitenta) processos criminais que se encontram arquivados provisoriamente por não terem sido localizados durante o recadastramento, conforme relatório do IEJUD que segue em anexo, havendo a necessidade de após a tentativa de identificar vinculações e protocolos físicos de destinação, comunicar à Corregedoria para fins de verificar a possibilidade de arquivamento pela Unidade, realçando não possuir competência na matéria, ou redistribuir à vara criminal.
- 11- Necessidade de separação dos processos que estejam arquivados provisoriamente com parcelamento da dívida dos demais casos de suspensão, para fins de organização e melhor controle de futura baixa processual definitiva.
- 12- Solicitar equipamento para videoconferência (webcam), um scanner e a substituições das impressoras do gabinete.
- 13- Cumprir as determinações contidas nos itens 11.1 e 11.4, bem como os despachos proferidos nos processos ali enumerados.
- 14- Melhor controle de prazos dos processos retirados pelo advogado. Remessa de certidões para despacho da magistrada no sentido de intimar os advogados para devolução de autos.

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO I – Plano de Ação
ANEXO II – Relatório de Depósitos Judiciais Sintético
ANEXO III – Relatório de Depósitos Judiciais – valores repassados
ANEXO IV – Relatório de Depósitos Judiciais – contas sem movimentação a mais de 03 anos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO V – Relatório de Carga – tela inicial do Sistema LIBRA
ANEXO VI - Relatório Fiscalização SEPLAN
ANEXO VII – Relatório de Objetos extraído do sistema LIBRA
ANEXO VIII- ACERVO DE FOTOS



Garraões de água e mobília deixados no corredor.



caixas-archivo entulhadas na garagem





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Mobiliários com defeito



Juíza Corregedora **Silvia Mara Bentes de Souza Costa** e a Magistrada **Vanessa Ramos Couto**, acompanhadas dos servidores da 1ª Vara Cível e Empresarial de





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Benevides e secretária da correição

Benevides/PA, 03 de dezembro de 2021.

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Lorena Ramos do Vale
Secretária da Correição

